

*MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**CNPJ N° 11.659.321/0001-19**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CARLOS ROBERTO BUENO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em Capanema – Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e seis (28/10/1976), empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Busato, nº 3454, Apto 24, Bairro Centro, em Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, portadora da CI. nº 6.100.967-1/SSP/PR e CPF 268.401.528-71 e GENSHENG LI, de nacionalidade Chinesa, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, nascido na Republica Popular da China, aos seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e cinco (06/04/1975, empresário, residente e domiciliado a Rua Itália, nº 2505, Bairro João Paulo II, em Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V408117-X/CIMCRE/CGPMAF e CPF 010.461.469-20, únicos componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA com sede e domicilio na Rodovia PR 182 sn° Km 92, Bairro Alto Boa Vista, CEP 85770-000, na cidade de Realeza, Paraná, NIRE sob nº 41206703264, resolvem alterá-lo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade é o comércio atacadista e varejista de máquinas pesadas, tratores, pá-carregadeira, retro-escavadeira, novas e usadas, peças e acessórios para máquinas, ferramentas, ferragens, eletrodomésticos, peças e partes para extintores de incêndio, mudas e sementes de plantas frutíferas, rações para alimentação animal, sementes e fertilizantes em geral, fabricação de carga para extintor de incêndio, locação de empilhadeiras e máquinas para terraplenagem com importação e exportação, serviços de assessoria em comercio exterior e serviços de assistência técnica para máquinas com oficina mecânica.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio CARLOS ROBERTO BUENO, já qualificado, cede e transfere de forma onerosa ao sócio GENSHENG LI, já qualificado a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, dando por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: A composição societária da empresa passa a ser a seguinte:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Carlos Roberto Bueno	10.000	10.000,00
Gengsheng Li	10.000	10.000,00
TOTAIS	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS ROBERTO BUENO e GENSHENG LI, individualmente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome da empresa, vedado no entanto em atividades estranhas

*MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**CNPJ N° 11.659.321/0001-19**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

ao objeto social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, podendo constituir procurador para representá-lo, se lhe convier.

CLAUSULA QUARTA: – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e subseqüentes alterações que, adequado às disposições da referida lei n.º.10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ N° 11.659.321/0001-19

CARLOS ROBERTO BUENO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em Capanema – Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e seis (28/10/1976), empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Busato, n° 3454, Apto 24, Bairro Centro, em Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, portadora da CI. n° 6.100.967-1/SSP/PR e CPF 268.401.528-71 e GENGSHEG LI, de nacionalidade Chinesa, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, nascido na Republica Popular da China, aos seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e cinco (06/04/1975, empresário, residente e domiciliado a Rua Itália, n° 2505, Bairro João Paulo II, em Realeza, Paraná, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro n° V408117-X/CIMCRE/CGPMAF e CPF 010..461.469-20, únicos componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA com sede e domicilio na Rodovia PR 182 sn° Km 92, Bairro Alto Boa Vista CEP 85770-000 na cidade de Realeza, Paraná, NIRE sob n° 41206703264, RESOLVEM CONSOLIDAR seus atos constitutivos pelas cláusulas e condições seguintes::

1a)- A sociedade gira sob o nome empresarial de “MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA” e sua sede e foro é na cidade de Realeza, estado do Paraná à Rodovia PR 182 sn° Km 92, Bairro Alto Boa Vista CEP 85.770-000.

2a)- A composição societária da empresa é a seguinte:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Carlos Roberto Bueno	10.000	10.000,00
Gengsheng Li	10.000	10.000,00
TOTAIS	20.000	20.000,00

3a) – O objeto social da sociedade é o comércio atacadista e varejista de máquinas pesadas, tratores, pá-carregadeira, retro-escavadeira, novas e usadas, peças e acessórios para

*MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**CNPJ N° 11.659.321/0001-19**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

máquinas, ferramentas, ferragens, eletrodomésticos, peças e partes para extintores de incêndio, mudas e sementes de plantas frutíferas, rações para alimentação animal, sementes e fertilizantes em geral, fabricação de carga para extintor de incêndio, locação de empilhadeiras e máquinas para terraplenagem com importação e exportação, serviços de assessoria em comercio exterior e serviços de assistência técnica para máquinas com oficina mecânica.

4a) - A sociedade iniciou suas atividades em 02/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5a) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6a)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7a)- A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS ROBERTO BUENO e GENSHENG LI, individualmente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome da empresa, vedado no entanto em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, podendo constituir procurador para representá-lo, se lhe convier.

8a)- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9a)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10a)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a)- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos sócios que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13a)-Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ Nº 11.659.321/0001-19

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

14a)-A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicadas às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei n. 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

15a)-As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, ficando dispensada nesse caso a reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

16a) A empresa não possui filiais.

17a)-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

18a)-Fica eleito o foro de Realeza, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente assinado e rubricado pelos sócios.

Realeza - PR, 30 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Bueno

Gengsheng Li



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01046146920	GENGSHEG LI
26840152871	CARLOS ROBERTO BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 11:17 SOB Nº 20197347401.
PROTOCOLO: 197347401 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905572517. NIRE: 41206703264.
MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.659.321/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2010
NOME EMPRESARIAL MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGNIFICA ASSESSORIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 182	NUMERO SN	COMPLEMENTO KM: 92;	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA	MUNICIPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.BONATTI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3543-1259/ (46) 9975-0379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 10:47:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 11.659.321/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:35 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **E32B.ABEC.9ADB.18D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023299633-97

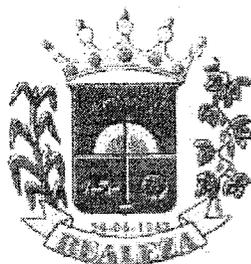
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.659.321/0001-19**
Nome: **MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 44010/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2JZXCH93B7

REQUERENTE: SILVANA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40916	11.659.321/0001-19		40916

ENDEREÇO

RODOVIA PR 182 KM 92, S/N - PRÉDIO - ALTO BOA VISTA CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/01/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.321/0001-19

Razão Social: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3210 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010902061524254105

Informação obtida em 13/01/2021 10:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.321/0001-19

Certidão nº: 725702/2021

Expedição: 13/01/2021, às 10:44:12

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.321/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

山东重特机械有限公司

SHANDONG ZOT MACHINERY CO., LTD.

授权书

Autorização

兹授权 A MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, com sede em Realeza, Paraná, à Rodovia Pr 182, Km 92, Alto Da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.321/0001-19, 为山东重特机械有限公司的代理, 在巴西全境销售 ZOT 品牌全系列产品及配件, 有效期自 2017 年 1 月 1 日起至 2022 年 12 月 31 日止.

Nós autorizamos A MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, com sede em Realeza, Paraná, à Rodovia Pr 182, Km 92, Alto Da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.321/0001-19, como agência da SHANDONG ZOT MACHINERY CO., LTD. a distribuir os produtos e peças sobressalientes da gama completa da ZOT em todo o território brasileiro, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2022.

Shandong ZOT Machinery Co., Ltd

山东重特机械有限公司



Magnifica IMPORT

0001 MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIO
ROD. PR-182 KM 92 - ALTO BOA VISTA - D - REALEZA - PR
CNPJ 11.859.321/0001-19 IE 9051206282
FONE (46) 3543-2494

VENDEDOR JEFERSON

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: 2293

DATA: 12/01/2021

CLIENTE: 53 MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
FANTASIA: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU
BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 95 589 289/0001-32
FONE: 4635461144
Nº: 750
CIDADE: NOVA UF: PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL	S.T	NCM
1026	FILTRO COMBUSTIVEL 936-FBD496 UC-206 P/PA	2,000	60,00	120,00	0	84212300
654	FILTRO DE HIDRAULICO P/PA	1,000	400,00	400,00	0	84212300
139	FILTRO DE TRANSMISSAO 2030900065 PARA PA	1,000	300,00	300,00	0	84212300
640	FILTRO DE AR 936 P/ PA MODELO K2139 DUPL0	1,000	250,00	250,00	0	84212300
646	FILTRO DE OLEO MOTOR-WECHAI MODELO 1447 P/	1,000	60,00	60,00	0	84212300
1116	RETENTOR TC130*160*12 CUBO/936	1,000	170,00	170,00	0	40169300
1027	FILTRO DE TANQUE COMB 2010900046	1,000	300,00	300,00	0	84212990

OBS: CONFIRA SEU PEDIDO SEMPRE ATRAVES DE FOTOS E MEDIDAS
>> Não aceitamos mais devolução de mercadorias <<<
Ocorrências que envolvam troca de produto com defeito tem o prazo máximo de até 7
(sete) dias a contar da data da NFE

TOTAL DOS ITENS:	R\$ 1.600,00
TOTAL DE S.T:	R\$ 0
DESCONTO:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.600,00

Proposta válida até: 12/01/2021

Assinatura do Responsável

Magnifica Ass. em Com. Exterior Ltda
CNPJ 11.859.321/0001-19





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 05/2021

OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na maquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SDLG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constantes na proposta.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 5/2021, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na maquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SD LG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constantes na proposta., constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA** CNPJ: 11.659.321/0001-19, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), eis que se encontra em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, inclusive tendo sido demonstrado o interesse na demanda, verificada a exclusividade quanto ao objeto da despesa e confirmada a regularidade fiscal da empresa cima citada.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de janeiro de 2021.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

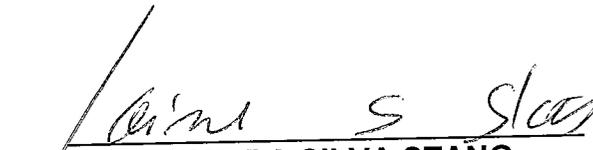


AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de janeiro de 2021.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 05/2021

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na maquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SDLG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constantes na proposta.

DO VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

FORNECEDOR: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 11.659.321/0001-19

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato

CIDADE: Realeza

UF: PR

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1ª via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1464	0801	26	782	15	2	18		339030399900

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 12/07/2021.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 07/02/2021.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 11/07/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, pois é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

incorreta dos mesmos, a contratação da empresa MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca o equipamento perderá a garantia.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de janeiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na maquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SDLG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região.

CONTRATADA: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 11.659.321/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na maquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SDLG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região.

CONTRATADA: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 11.659.321/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2021

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

02/15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
REGIÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
MODALIDADE: PREÇO-VALOR ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Nova Prata da Iguaçu.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/01/2021
HORARIO DE INICIO DA DISPUTA: 14:00 horas.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura de Município de Nova Prata da Iguaçu - Itaipu
www.comprasgovernamentais.gov.br
 Todas as informações pertencentes ao presente edital, inclusive as características, quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata da Iguaçu, no pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3445-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
 Nova Prata da Iguaçu - Pr. 14 de janeiro de 2021.
SERGIO FAUSTO - Prefeitura Municipal Interna
FRANCIELIS ANZOLINI - Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na máquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SDLG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região.

CONTRATADA: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 11.659.321/0001-19
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2021

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2021
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão e manutenção, preventiva e corretiva nas máquinas pesadas, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L e motoniveladora 120K pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09

VALOR TOTAL: R\$ 20.265,21 (vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2021

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

Foram publicados na quinta-feira (14) no Diário Oficial do Estado os convênios entre o Governo de Paraná, o Governo Federal e a Itaipu Binacional para os contornos de Guaíra e Cascavel e a revitalização da Ponte Ayrtton Senna, em Guaíra. Os documentos, assinados no final de 2020, oficializam investimento de R\$ 193.576.403,50 nos municípios do Oeste nos próximos anos.

Esses três novos contratos fazem parte do pacote de R\$ 1,4 bilhão viabilizado pela binacional em obras no Paraná. Entre elas estão a Ponte da Integração Brasil - Paraguai, a ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu e a duplicação da Rodovia das Cataratas; a implementação da Estrada Boiadeira, entre Porto Camargo e Umuarama; além de parques, casas, e reformas em estruturas de segurança pública.

"A Itaipu Binacional tem auxiliado o Governo na implementação do projeto de transformar o Paraná em um hub logístico na América do Sul. Com esses investimentos, que têm contrapartida técnica ou financeira do Estado, estamos tirando do papel demandas represas da região Oeste e que serão fundamentais para o nosso desenvolvimento", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Segundo o diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional, Joaquim Luna e Silva, as obras e a boa relação institucional entre a Itaipu e o Estado do Paraná seguem uma diretriz do governo federal. "A Itaipu Binacional está transformando cada megawatt-hora produzido em legado para a população paranaense. Além disso, neste momento em que são necessárias ações para a retomada do crescimento econômico, estamos comprometidos com a geração de novas oportunidades de emprego e renda", destacou.

O secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, estima que as obras de Guaíra sejam licitadas ainda neste primeiro semestre pelo Governo do Paraná. Em Cascavel haverá a sub-rogação de um contrato já existente, do Departamento Nacional

"Não há previsão de adiarmos o Enem", diz presidente do Inep



O presidente do Inep, Alexandre Lopes, disse hoje (14) que, até o momento, não há previsão de adiamento da aplicação do Enem em nenhum município. Sobre a possibilidade de adiar a aplicação do exame em Manaus (AM), onde os níveis de contaminação pela covid-19 apresentam alta, Lopes disse que não há, até o momento, nenhuma decisão. "Há apenas discussão."

"A situação do Amazonas é diferenciada. Durante a semana entramos em contato com governador e outras autoridades. O diálogo é aberto. Um bom ambiente de discussão para chegarmos a uma solução", informou o presidente.

Segundo ele, o Inep recorrerá de eventuais decisões judiciais contrárias à aplicação da prova. Sobre a possibilidade de decretos locais, proibindo a realização do exame, Lopes disse que os prefei-

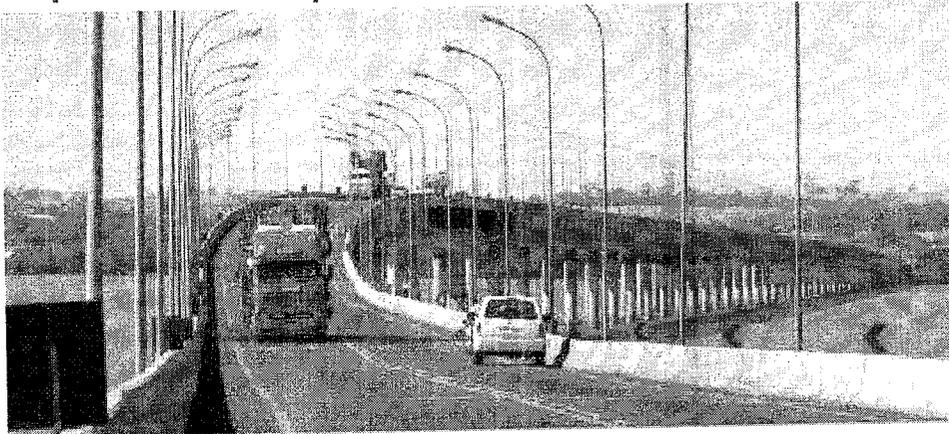
tos têm de saber que é grande o risco de não se conseguir realizar o exame em outras datas.

"Não podemos assegurar isso a todas cidades. Se as autoridades proibirem a realização das provas, não poderemos assegurar que vai conseguir aplicar a prova em outras datas. E se não for possível fazer a reaplicação, [os candidatos] vão perder o Enem 2020. So vão poder fazer o Enem 2021", disse ele referindo-se às várias etapas de impressão e logística necessárias para a realização do Enem.

Além disso, "o Enem é base para as políticas de acesso a universidades privadas por meio de bolsas e de financiamento estudantil", complementou.

Fonte: Agência Brasil.

Governo e Itaipu formalizam convênios de R\$ 193 milhões para obras em Guaíra e Cascavel



de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR). O Estado também será responsável pelas desapropriações e licenças ambientais.

"Já estão em andamento no DER a elaboração do Termo de Referência dos editais de contratação das novas obras e a sub-rogação em Cascavel. A ideia é encaminhar esses projetos para licitação neste primeiro semestre e, se o processo transcorrer normalmente, iniciar as obras ainda em 2021", acrescentou Sandro Alex.

Uma das obras é o Contorno de Guaíra, que terá 4,6 quilômetros de extensão. Ele vai da BR-163 (acesso ao Mato Grosso do Sul), logo na primeira saída da ponte, à BR-272 (ligação com Umuarama). É uma antiga reivindicação de Guaíra, que enfrenta problemas no trânsito e dificuldades de manutenção da Rua Oswald Cruz e da Avenida Almirante Tamandaré (trechos municipalizados da BR-163), que recebem o fluxo intenso de caminhões.

Pelo projeto, o fluxo será canalizado numa via de pista dupla que sai da BR-163, na altura da rotatória perto do posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), passando pelos fundos do Parque Anhembi, dos bairros Vila Gianete e Santa Paula e da Avenida Martin Lut-

her King, e alcançando a BR-272 na altura da Subestação Guaíra. Com o aumento considerável da produção agrícola nos últimos anos houve aumento do fluxo de caminhões e veículos, exigindo um sistema de escoamento mais eficiente para atender a demanda. A ponte também é reconhecida como um atrativo turístico para a região devido à sua magnitude e forma arquitetônica, com curva e desnível na parte central. A recuperação fortalecerá esse potencial.

CASCABEL - A obra em Cascavel tem extensão de 19,07 quilômetros. A primeira obra é a duplicação integral do trecho de 14,28 quilômetros do Contorno Oeste, conectando a BR-277 (ligação com Foz do Iguaçu) à BR-163 (acesso à Toledo e ao Sudoeste). A segunda é a construção de um acesso até a Avenida Brasil, de 4,7 quilômetros, na altura do bairro Santo Inácio.

O investimento é de R\$ 101.558.972,39. Nesse caso o Dnit já tinha um contrato em andamento e ele será repassado para o DER-PR, mas apenas R\$ 2.061.621,90 foram quitados com as empresas executora e supervisora. O prazo do contrato é de 930 dias.

Fonte: AEN.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 05/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA – CNPJ:
11.659.321/0001-19

DO OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na maquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SD LG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constantes na proposta.

DO VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de janeiro de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA – CNPJ:
11.659.321/0001-19
DO OBJETO: Revisão e manutenção, preventiva e corretiva na máquina pesada, tipo Pá Carregadeira modelo SD LG 936 ano 2013, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constantes na proposta.
DO VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de fevereiro de 2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de janeiro de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

0003352919

